



**PORTARIA Nº 001/2023 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

**CONSIDERANDO** o Capítulo XI parágrafo 1º do Regimento Interno do CORECON-RO – “A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01(um) ano, permitida uma reeleição, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON/RO, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas do Conselho Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário”;

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 448ª, do Conselho Regional de economia 24ª Região – RO, realizada no dia 06 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros **Guilherme Giacón da Silva, Luiz Carlos de Araújo e Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira** para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, para o Exercício de 2023, com mandato a partir de 06 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023;

**Art. 2º** - Designar a Conselheiro **Nayara Fernanda Nunes dos Santos**, como membro suplente da referida Comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente

**Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO**

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco  
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452  
E-mail: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)

